



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.826 DE 04 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar e alterar servidores junto a comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. alterar a seguinte comissão composta dos membros abaixo relacionados, para o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

Composta pelos servidores: **DENIZE FRANCIELY DE BARROS** portadora da cédula de identidade nº. 8.033.598-9, **BRUNA MURIELE ROMANO** portadora da cédula de identidade nº. 10.618.338-4, **ADAUTO APARECIDO DE BRITO** portador do CPF nº. 565.493.779-00 e **MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA** portador do CPF nº. 543.200.979-04, **YANKITON FRANCISCO RODRIGUES** portador do CPF nº. 007.076.039-00 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Composta pelos servidores: **BENEDITO BARBOSA FERREIRA** portador do CPF nº. 367.182.709-20, **HELIO RAMOS SCOBARE** portador da cédula de identidade nº. 4.356.862-0, **RODINELLE CASSITTA** portador da cédula de identidade nº. 6.508.358-2 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 04 de julho de 2019.**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de Julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
